



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.013590/2017
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0573/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0990
DATA	29/08/2019
RD Nº	0529/2019

ASSUNTO

Atualização da autorização para operação do oleoduto Terminal Marítimo/RPDM para recebimento de petróleo da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. - Em Recuperação Judicial (Refit)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 573, de 1 de agosto de 2019, resolve:

Autorizar a empresa Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. - Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 33.412.081/0001-96, a operar um duto de transferência de petróleo e derivados entre um quadro de bóias, localizado na Baía de Guanabara, e os tanques da Refinaria de Petróleo de Manguinhos, com diâmetros de 16" (trechos I e II), 22" e 20" (trecho III) e aproximadamente 6,69 km de extensão, no município do Rio de Janeiro.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO